



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 801, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza a Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** participar da Reunião sobre a Preservação da Memória do Ministério Público e Gestão Documental, a ser realizada no Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 18 e 19 de agosto de 2016, na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 1187/2016-6ª PROURB, de 15 de agosto de 2016, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** participar da Reunião sobre a Preservação da Memória do Ministério Público e Gestão Documental, a ser realizada na sede Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 18 e 19 de agosto de 2016, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA